ATA N.º 04/2016 DA 853ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR, REALIZADA NO DIA 28 E 29 2 DE ABRIL DE 2016 ------3 A Plenária iniciou-se às 14 horas do dia 28 de abril de 2016, realizada na Sede, Rua 4 Presidente Rodrigo Otávio, 1296 - Hugo Lange, em Curitiba/PR.-----5 Presentes: Dr. Arnaldo Zubioli - Presidente, Dra. Marina Gimenes - Diretora 6 Secretária Geral, Dra. Cynthia França Wolanski Bordin, Dr. Edmar Miyoshi, Dr. 7 José dos Passos Neto, Dra. Karen Janaina Galina, Dr. Márcio Augusto 8 Antoniassi, Dra. Maria do Carmo Marques Baraldo, Dra. Marina Sayuri Mizutani 9 Hashimoto, Dra. Mauren Isfer Anghebem, Dr. Mauricio Portella, Dra. Mônica 10 Holtz Cavichiolo Grochocki, Dra. Sandra lara Sterza - Conselheiros Regionais. -11 Justificativa de ausência: Dr. Emyr Roberto Carobene Franceschi, Dra. Mirian 12 Ramos Fiorentin. Dr. José Antônio Zarate Elias. ------13 Presentes também: Marcelino C. Júnior – não farmacêutico, Gisele Binotto Grevetti -14 Farmacêutica, Rogério da Silva - Farmacêutico, Samara da Silva - Farmacêutica, 15 Ana Paula Vilar da Silva - Farmacêutica, Adriana Olsemann de Campos-16 Farmacêutica, João Paulo Rocha - Farmacêutico, Júlio Cesar de March -17 Farmacêutico, Fernanda Penteado – Assessora de Ética, Edivar Gomes – Gerente 18 de Ética, Flávia de Abreu Chaves – Gerente de Cadastro e Recepção, Hermes Silva 19 Tomaz – Assessor Administrativo, Lia Mello Almeida – Sindifar-PR, Luciano Pacheco 20 Gonçalves – Assessor Executivo. ------21 Nota de Congratulações: O Plenário do CRF-PR externa seus votos de 22 congratulações ao professor Basílio Bacarin por ter sido paraninfo geral da formatura 23 da Universidade Estadual de Maringá. Bacarin é professor aposentado da 24 Universidade, ajudou a fundá-la e a criar o curso de Farmácia na Instituição, além de 25 um vasto histórico em defesa da profissão farmacêutica. ------26 Dr. Arnaldo parabenizou também a condução da Reunião Plenária anterior pelo Vice-27 Presidente Dr. Emyr Roberto Carobene Franceschi, registrando desta forma seu 28 agradecimento. ------29 Deliberação Farmácia Hospitalar: Dra. Flávia de Abreu Chaves apresentou a 30 minuta de Deliberação para votação final e frisou que a carga horária da disciplina 31 para considerar um profissional habilitado para ingressar com responsabilidade 32 técnica em farmácia hospitalar foi reduzida para 50 (cinquenta) horas a pedido do Dr. 33 Edmar Miyoshi e em relação às certidões de regularidade já emitidas, após 34 orientações do Departamento Jurídico, entende-se que os documentos expedidos 35 antes da vigência desta Deliberação terão a validade alterada a partir da publicação 36 desta nova norma, conforme o enquadramento definido em artigo específico. O 37 escalonamento proposto prevê que a partir de 01 de julho de 2016 a carga horária 38 mínima de assistência farmacêutica em estabelecimentos com 01 (um) a 19 39 (dezenove) leitos ativos será de 8h (oito horas) diárias e a partir de 31 de março de 40 2017 até 31 de março de 2018 essa carga horária passará a ser de no mínimo 16h 41 (dezesseis horas) diárias, e assim sucessivamente de acordo com número de leitos 42 e os procedimentos de alta complexidade e/ou criticidade. Ressaltou-se que os 43 estabelecimentos que possuírem pronto socorro, a assistência deverá ser de 24h 44 (vinte e quatro horas), independente do número de leitos. A minuta foi submetida à 45 votação, sendo aprovada por unanimidade. -----46 Ficha de Verificação do Exercício das Atividades 47 Farmacêuticas: Dr. Luciano Pacheco expôs na íntegra a versão compilada entre o 48 material elaborado por ele com o modelo proposto pela Dra. Gladys Marques 49 referente à Ficha de Verificação do Exercício e Fiscalização das Atividades 50

Farmacêuticas. Com a palavra, Dra. Karen Janaina Galina julga que para melhor entendimento deverá conter de forma explícita a distinção dos itens que são 52 facultativos dos obrigatórios, diminuindo dessa forma o tempo de aplicação e 53 colaborando com o comprometimento do farmacêutico em relação aos itens que 54 deverão ser desenvolvidos na farmácia e Dra. Marina Sayuri Mizutani Hashimoto 55 complementa que a segmentação deverá contemplar ainda outras subdivisões 56 como, por exemplo, imprescindíveis, necessários, recomendados e opcionais. Dra. 57 Sandra lara Sterza solicita detalhes sobre o procedimento de como o fiscal irá 58 observar os itens elencados bem como as penalidades relacionadas à aplicação do 59 documento. Dr. Arnaldo esclareceu que a FVAF terá caráter educativo nas primeiras 60 inspeções e orientará os profissionais de como adequar o estabelecimento às 61 diretrizes legais, principalmente a Lei 13021/2014, e frisou à Dra. Sandra lara Sterza 62 e demais presentes que a intenção da Entidade não é advertir o profissional 63 eticamente e sim garantir um exercício profissional de qualidade no estado do 64 Paraná, e para isso o Conselho terá que exercer a fiscalização e a educação 65 sanitária. Frente ao exposto, Dra. Maria do Carmo Marques Baraldo enfatiza a 66 necessidade de elaborar um curso de capacitação aos profissionais para esclarecer 67 a importância que a Lei 13021/2014 tem para a classe farmacêutica, com o propósito 68 de provar aos colegas de que é possível agregar valor à farmácia com os mais 69 variados produtos para a saúde e Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki acredita 70 que o documento terá que ser mais objetivo, possibilitando a conclusão através de 71 um diagnóstico estatístico e se compromete a repassar suas contribuições para o Dr. 72 Luciano Pacheco. Complementando as sugestões anteriores, Dr. Maurício Portella 73 ressalta a importância da Ficha direcionada para a segurança do usuário do 74 medicamento e para a qualidade da assistência farmacêutica e Dr. José dos Passos 75 Neto sugere ainda que se mantenham as duas vertentes, uma referente à legislação 76 sanitária e outra à atividade profissional, tendo em vista a responsabilidade 77 compartilhada. A farmacêutica Ana Paula Vilar da Silva, que se manifestou na plateia 78 através de aplausos após a fala da Dra. Sandra lara Sterza, justificou que sua 79 reação foi decorrente da preocupação desta Conselheira e da Dra. Maria do Carmo 80 Marques Baraldo quanto ao processo de qualificação profissional e informou que 81 alguns colegas estão deixando de exercer suas competências porque estão 82 amedrontados frente às exigências do Conselho e da Vigilância Sanitária. Por fim, 83 Dr. Arnaldo acolhe todas as intervenções e reafirma que os Conselheiros poderão 84 imiscuir-se através de emendas e solicitou ao Plenário a colaboração quanto à 85 definição dos produtos autorizados à venda nas farmácias uma vez que a Lei prevê 86 a dispensação e comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e 87 correlatos em suas embalagens originais. Dr. Arnaldo afirma que o conceito de 88 correlatos gera dúvidas e até equivocadas interpretações a respeito de sua efetiva 89 aplicação, os quais necessariamente devem possuir estreita relação com o cuidado 90 com a saúde individual ou coletiva, e por este motivo sugere a criação de uma 91 Comissão Assessora Temporária de Produtos Correlatos em Farmácia e propõe que 92 o tema seja abordado pela nova Comissão Assessora de Produtos para a Saúde, 93 entretanto Dra. Mauren Isfer Anghebem, coordenadora da referida Comissão, alega 94 que poderá discutir sobre o assunto no primeiro momento com alguns 95 representantes da Farmácia Comunitária e da Farmácia de Manipulação, mas o 96 propósito da Comissão é produtos para saúde em relação às distribuidoras. No 97 mesmo viés, Dr. Arnaldo acata a sugestão da Dra. Maria do Carmo Margues Baraldo 98 referente à criação de uma Comissão Assessora Temporária para elaboração da 99 Ficha de Verificação do Exercício das Atividades Farmacêuticas, a qual descreverá 100

os objetivos esperados em cada questionamento através de um manual de 101 instruções. O Presidente solicita ainda a formação de uma Comissão que discuta a 102 respeito das doenças crônicas não transmissíveis e acompanhamento fármaco 103 terapêutico. O Plenário indica previamente para compor o grupo de trabalho relativo 104 à FVAF: Dr. José dos Passos Neto, Dra. Sandra lara Sterza, Dra. Maria do Carmo 105 Marques Baraldo e Dr. Márcio Augusto Antoniassi, no entanto poderá haver novas 106 indicações até a apreciação da nomeação das Comissões Assessoras prevista para 107 a pauta do dia seguinte. Desta forma, o assunto ficará sobrestado até a composição 108 e devolutiva do grupo de discussão. ------109 Antes de dar sequência no cronograma proposto, o Presidente parabenizou a 110 Conselheira Dra. Cynthia França Wolanski Bordin pelo seu aniversário na data de 27 111 de abril e exaltou seus votos de felicidades e gratidão por sua contribuição ao 112 Conselho. Dr. Arnaldo interrompeu temporariamente a Sessão Plenária e solicitou 113 aos demais presentes que se retirassem tendo em vista o início do julgamento dos 114 Processos Disciplinares Ético. ------115 Presentes: Arnaldo Zubioli, Cynthia França Wolanski Bordin, José dos Passos Neto, 116 Karen Janaina Galina, Márcio Augusto Antoniassi, Maria do Carmo Marques 117 Baraldo, Marina Gimenes, Marina Sayuri Mizutani Hashimoto, Mauren Isfer 118 119 Anghebem, Mauricio Portella, Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki, Sandra Iara Sterza e Edmar Miyoshi. -----120 Dr. Arnaldo Zubioli presidiu a sessão de julgamento: ------121 Processos Éticos: Houve a presença da profissional C.L.P.W ao julgamento de seu 122 processo ético e foi concedido o direito à defesa oral por 10 minutos. Foi aplicada a 123 penalidade Multa de Um Salário Mínimo para os processos éticos de número: 124 032/15, 072/15, 078/15, 081/15, 084/15, 086/15, 089/15, 108/15, 112/15, 115/15. As 125 penalidades de Multa de Dois Salários Mínimos foram aplicadas para os 126 processos éticos de número: 043/15, 047/15, 097/15, 098/15, 099/15, 106/15, 127 107/15, 111/15. As penalidades de Multa de Três Salários Mínimos foram aplicadas 128 para os processos éticos de número: 082/15, 094/15, 101/15, 109/15. Penalidade de 129 Multa de Dois Salários Mínimos Elevados ao Dobro Totalizando Quatro Salários 130 foi aplicada ao processo nº 083/15. O processo ético de número 079/15 foi 131 Arquivado. Suspensão do Exercício Profissional Por Três Meses foi aplicada 132 para os farmacêuticos Francklin Gimenes Rodrigues referente ao processo ético 133 049/15 e Claudio Shinitiro Kanai referente ao processo ético 076/15. Suspensão do 134 Exercício Profissional por Seis Meses foi aplicada para o farmacêutico Juliano 135 Corona referente ao processo ético 095/15, ------136 O Presidente do Conselho interrompeu temporariamente a Plenária. ------137 A Plenária retomou às 09 horas do dia 29 de abril de 2016, realizada na Sede, Rua 138 Presidente Rodrigo Otávio, 1296 – Hugo Lange, em Curitiba/PR. ------139 Presentes: Dr. Arnaldo Zubioli - Presidente, Dr. Emyr Roberto Carobene 140 Franceschi - Vice-Presidente, Dra. Mirian Ramos Fiorentin - Diretora 141 Tesoureira, Dra. Marina Gimenes - Diretora Secretária Geral, Dra. Cynthia 142 França Wolanski Bordin, Dr. José dos Passos Neto, Dra. Karen Janaina Galina, 143 Dr. Márcio Augusto Antoniassi, Dra. Maria do Carmo Marques Baraldo, Dra. 144 Marina Sayuri Mizutani Hashimoto, Dra. Mauren Isfer Anghebem, Dr. Mauricio 145 Portella, Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki, Dra. Sandra lara Sterza -146 Conselheiros Regionais e Dr. Valmir de Santi - Conselheiro Federal ---147 Justificativa de ausência: Dr. Edmar Miyoshi E Dr. José Antônio Zarate Elias. ---148 Presentes também: Luciano Pacheco Gonçalves - Assessor Executivo, Edivar 149 Gomes – Gerente da Ética, Flávia de Abreu Chaves – Gerente de Cadastro e 150

Recepção, Hermes Silva Tomaz – Assessor Administrativo, Eduardo Carlos T. Freitas 151 - Fiscal, Edneia das Graças Magri - Farmacêutica Orientadora, Tayna Falquievicz 152 De Lima – Fiscal, Rafael de Medeiros – Farmacêutico, Edson Joao Garcia – Fiscal, 153 Sônia Maria Dorneles – Assessora Política, Lais Zuzzi Ferrari – Fiscal, Welinson 154 Fabricio Da Silva - Fiscal, Eduardo Antônio Pereira Pazim - Gerente de 155 Fiscalização, Silvio Antônio Franchetti – Fiscal, Carine A. M. P. Oliveira – Fiscal, Lia 156 Mello Almeida – SINDIFAR-PR, Ribamar Jones Schmitz – Fiscal, Jorge Antonio 157 Salem – Fiscal, Maria Augusta Alves Marcondes – Assessora Científica, João Paulo 158 Rocha - Farmacêutico, Débora Zanatta - Farmacêutica, Alexandre Geraldi -159 Farmacêutico, Fábio de Brito Moreira – Farmacêutico, Valquires Souza Godoy – 160 Farmacêutico, Gisele Binotto Grevetti - Farmacêutica, Dayane Cristina Carvalho Da 161 Silva – Assessora de Comunicação, Ana Cristina Bruno de Sousa – Assessora de 162 Comunicação, Ana Paula Vilar da Silva - Farmacêutica, Adriana Olsemann de 163 Campos - Farmacêutica, José Paulo Pacola - Fiscal, Júlio Cesar de March -164 Farmacêutico. ------165 Aprovação da Pauta: O Presidente do Conselho, Dr. Arnaldo Zubioli promoveu 166 de pauta transportando o tema Fiscalização de 167 acompanhamento farmacoterápico em Farmácias Comunitária, uma vez que não foi 168 possível abordar o assunto no dia anterior, além do esclarecimento e mudanças 169 quanto ao prazo previsto na Deliberação de Farmácia Hospitalar a pedido do Dr. 170 Emyr Roberto Carobene Franceschi. Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki 171 solicitou ainda a inserção de um breve relato sobre a condução do Grupo Técnico de 172 Medicamentos e sobre o posicionamento quanto a Resolução 590/13, sendo as 173 alterações apreciadas e aprovadas por unanimidade. Ademais, Dra. Mônica sugere 174 ainda que a aprovação de pauta seja realizada na abertura da Reunião Plenária de 175 quinta-feira. ------176 **Expedientes:** 1. Revista Infarma: Ciências farmacêuticas, jan/2016 do CFF. 2. 177 Revista Voz Saúde: Hospitais Humanitários do Paraná, jan/fev/mar de 2016. 3. 178 Revista Anfarmag da Associação Nacional de farmacêuticos Magistrais, ano 23 -179 jan/fev/mar/abr de 2016. 4. Revista rio Pharma do CRF-RJ, jan/fev de 2016. ------180 Aprovação da Ata anterior: Antes da votação, Dra. Marina Gimenes fez algumas 181 considerações quanto à ata anterior, tendo em vista que algumas informações foram 182 comprometidas por problemas técnicos de audiovisuais, e informou que os 183 acréscimos de informações propostos pela Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki e 184 pelo Dr. José dos Passos Neto foram contemplados na versão final da Ata. O 185 Presidente submeteu a Ata à votação, tendo sido aprovada por todos. -------186 GT de Medicamentos: Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki relatou sobre as 187 demandas que a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Paraná tem 188 exigido do Grupo Técnico de Medicamentos e por este motivo a equipe contará com 189 um acréscimo de colaboradores. Após indagação do Dr. Emyr Roberto Carobene 190 Franceschi, a Conselheira informou que o projeto prevê a logística reversa no 191 Estado do Paraná e viabiliza a coleta dos resíduos de medicamentos nos 192 193 estabelecimentos por meio de equipamento específico e o farmacêutico ficará responsável pela orientação correta quanto ao descarte de medicamentos, assim 194 como é realizado pela SEMA no descarte de baterias. Dra. Mônica se mostrou 195 frustrada com o posicionamento dos representantes da Indústria Farmacêutica, 196 entretanto é notório que o Paraná mais uma vez será exemplo. ------197 Alteração da Resolução 590/13: Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki junto com 198 o Dr. Maurício Portella foram indicados para compor o grupo de discussão quanto às 199 alterações da Resolução 590/13 no Serviço Público e passará a contar também com 200

a colaboração do Gerente de Fiscalização Dr. Eduardo Antônio Pereira Pazim, da 201 Farmacêutica Orientadora Dra. Edneia das Gracas Magri e do Gerente do CIM Dr. 202 203 Assuntos de Diretoria: Dr. Arnaldo sugere a transferência da Reunião Plenária de 204 Outubro para os dias 27 e 28 sendo aprovado por todos os presentes. Na 205 206 continuidade o presidente saudou e desejou sucesso para a nova Diretoria do Sindicato dos Farmacêuticos do Paraná e registrou sua reverência à Dra. Maria de 207 Lourdes, fundadora do SINDIFAR em 1979, homenageada como presidente 208 209 honorária permanente do Sindicato e solicitou o envio oficial das congratulações em nome do Plenário. ------210 Deliberação Farmácia Hospitalar: Após solicitação do Dr. Emyr Roberto Carobene 211 Franceschi a discussão quanto os prazos previstos na Deliberação de Farmácia 212 Hospitalar foi retomada, tendo em vista que na opinião do Vice-Presidente ao 213 invalidar as certidões de regularidades já emitidas ocasionará um desgaste 214 desnecessário, sendo sugerido que a cobrança da primeira tabela ocorra a partir de 215 31 de março de 2017 e a segunda após seis meses, em 30 de setembro de 2017, 216 revogando o prazo de 01 de julho de 2016, aprovado no dia anterior. Dra. Flávia de 217 Abreu Chaves elencou as principais justificativas para embasamento dos 218 Conselheiros e houve discussão e divergências de opiniões quanto à exigência da 219 nova regra nos casos de alteração no quadro de responsabilidade técnica e nos 220 casos de novos registros. Por questão de ordem, Dr. Arnaldo solicita nova 221 apresentação referente aos prazos na Reunião Plenária seguinte. ------222 Assuntos de Fiscalização: Dr. Eduardo Antônio Pereira Pazim, antes da sua 223 apresentação habitual, parabenizou a Diretoria por disponibilizar cursos de Técnicas 224 de Resolução de Conflitos e de Direção Defensiva aos fiscais e demais funcionários. 225 Em seu levantamento referente ao mês de março, o número de Farmacêuticos 226 inscritos no CRF-PR totalizou em 15.810 (quinze mil oitocentos e dez) profissionais e 227 8.808 (oito mil oitocentos e oito) estabelecimentos regulares e 231 (duzentos e trinta 228 e um) estabelecimentos irregulares ou ilegais. Sobre as operações de fiscalizações 229 que estão sendo realizadas mensalmente, no que diz respeita a ação em Maringá, 230 foram aplicadas 16 (dezesseis) fichas sendo as principais irregularidades 231 Medicamentos vencidos 232 encontradas a exposição de à venda autoatendimento e armazenamento de Medicamentos pertencentes à Portaria 233 344/98 fora do armário destinado a esse fim. Na apresentação do parâmetro 234 trimestral foi possível visualizar que o Perfil 1 (um) com assistência acima de 70% 235 (setenta por cento) é predominante em todo o estado. Na continuidade, Dr. Pazim 236 apresentou os processos administrativos fiscais para apreciação e julgamento pelo 237 plenário, o qual decide da seguinte forma: ------238 Pela aplicação da penalidade das multas lavradas: ■ 2375 - Crema & Davanso 239 Ltda Me Al 84444/16 ■ 9833 - G F Castro-Eireli.Me Al 83273/16 ■ 12304 -240 Drogaria Silva Ltda Epp AI 84431/16 AI 84439/16 ■ 13139 - Drogaria Romo Ltda 241 Me Al 86195/16 ■ 13997 - Farmacia Drogasul Ltda Al 83281/16 ■ 14966 - M M 242 Weber & Cia Ltda - Epp Al 85371/16 ■ 15869 - Prefeitura Municipal De Guaraci Al 243 85878/16 ■ 17830 - Farmacia Campo Do Tenente Ltda Me Al 83656/16 ■ 244 - Marsy Mayumi Yamamoto - Me Al 84173/16 ■ 19952 - Prefeitura Municipal 245 Marilandia Do Sul Al 84448/16 ■ 20609 - Drogaria Mater Med E Perf Ltda Me Al 246 83280/16 Al 83283/16 ■ 20629 - Farmaxima Com De Prod Farmaceuticos Ltda -247 Me Al 83278/16 ■ 21079 - Prefeitura Municipal De Goio-Ere Al 85375/16 248 21878 - Consorcio Intermunicipal De Saude AI 85879/16 ■ 22104 - Farmacia E 249



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ Ata n.º 04/2016 da 853ª Reunião Plenária – Dia 28 e 29/04/2016

Drogaria Nissei S/A FI 08 AI 86527/16 AI 86216/16 ■ 23177 - Casofarma Ltda FI 10 250 Al 81313/16 ■ 24093 - Farmacia Graziele Ltda Me Al 86199/16 ■ 24181 -251 252 Prefeitura Municipal De Colorado Al 85876/16 Al 85881/16 ■ 25235 - Texfarma -Farmacia E Drogaria Ltda AI 82544/16 ■ 25424 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A 253 FI 18 AI 86191/16 ■ 25487 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 20 AI 81951/15 254 26457 - Everson Chiocheta E Cia Ltda Me Al 82537/16 ■ 26931 - Hosp Sto 255 Antonio De Cantagalo Ltda Al 82536/16 Al 82545/16 ■ 27202 - Rocha & Lamur 256 Medicamentos Ltda Me Al 86220/16 ■ 28249 - Pitanga Comercio De 257 Medicamentos Ltda Epp AI 85153/16 ■ 28583 - Farmacia Alves & Silva Ltda Me AI 258 81310/16 ■ 28754 - Prefeitura Municipal De Tupassi Al 85373/16 ■ 28965 -259 Farmacia Vapillf Ltda Me Al 86535/16 Al 86543/16 Al 86217/16 ■ 30184 - Wesley 260 Batista Simoes & Cia Ltda Me Al 83279/16 ■ 30446 - Agenor Bonetti & Cia Ltda 261 Me AI 84455/16 ■ 30965 - Farmacia Paranaense Ltda Me AI 83705/16 ■ 31498 -262 O C Medicamentos Ltda AI 82015/16 ■ 33641 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 263 54 Al 81988/16 ■ 35986 - Farmacia Mekelburg & Silva Ltda Al 84434/16 ■ 264 - Silvia Carla Flora E Cia Ltda Me Al 85880/16 ■ 36928 - Farmacia E Drogaria 265 Nissei S/A FI 75 AI 81992/16 ■ 37194 - J C M Da Cruz & Cia Ltda Me AI 82017/16 266 37766 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 90 AI 84451/16 ■ 39593 - Neves & 267 Moreto Comercio De Medicamentos Ltda Me Al 86194/16 ■ 39973 - Farmacia Vita 268 Popular Ltda Al 84371/16 ■ 41329 - Braga E Gamaroni Ltda Me Al 81316/16 269 ■ 41337 - Jeymes Jose Celestino Me Al 81304/16 Al 81311/16 Al 81319/16 270 42695 - Companhia Brasileira De Distribuicao Al 81274/16 ■ 42797 - Def 271 Comercio De Produtos Farmaceuticos Ltda Al 84445/16 Al 84450/16 ■ 43065 - G 272 B Strapasson & Cia Ltda - Epp Al 83713/16 ■ 43343 - Farmacia Regente Feijo 273 Eireli - Me Fl 06 Al 84438/16 Al 81312/16 Al 84452/16 ■ 44977 - Odonto Personal 274 Com De Equip Odontologicos Ltda Me Al 81273/16 ■ 45125 - Farmacia Amanda 275 Sampaio Com Med Perfumaria Ltda Me Al 81276/16 ■ 45424 - Venceslau De 276 Souza & Cia Ltda Al 84435/16 ■ 46199 - D R Comercio De Medicamentos Ltda Me 277 Al 85372/16 ■ 46470 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A Fl 216 Al 83808/16 278 46548 - Dimed S/A Distribuidora De Medicamentos AI 83706/16 ■ 46904 -279 Trajano & Cia Ltda Fl 15 Al 81991/16 ■ 47173 - Rede Joao Pedro Ltda Me Fl 01 Al 280 47642 - Dimed S/A Distribuidora De Medicamentos Al 81269/16 Al 84433/16 ■ 281 83711/16 ■ 48299 - Nossa Popular Comercio De Medicamentos Ltda - Me Al 282 81288/16 ■ 48503 - Prefeitura Municipal De Serranopolis Do Iguacu Al 82065/16 283 48506 - Esete Comercio De Prod Farmaceuticos Ltda - Me Al 85877/16 284 49167 - Dimed S/A - Distribuidora De Medicamentos FI 514 AI 86529/16 285 49517 - Fundo Municipal De Saude Do Municipio De Goioere Al 85374/16 286 49527 - Wal Mart Brasil Ltda Al 85158/16 ■ 49909 - Drogarias Pacheco S/A FI 287 448 Al 84443/16 ■ 50029 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A Fl 263 Al 84440/16 288 50403 - Fasil Farma Ltda - Me Al 81303/16 Al 81308/16 ■ 51243 - Farma Mais 289 Saude Ltda Me Al 85924/16 ■ 51310 - Farmacia R F Eireli Al 85155/16 Al 290 85159/16 ■ 51749 - Dimed S/A Distribuidora De Medicamentos AI 86532/16 291 51788 - Faxinal Hospitalar - Eireli - Me Al 83274/16 ■ 51925 - Farmacia Preco 292 Baixo De Ivaipora Ltda Al 81302/16 ■ 51929 - Farmacia Preco Baixo De Jandaia 293 Do Sul Ltda Al 81307/16 Al 84447/16 Al 81315/16 ■ 52246 - Drogaria Silva Ltda 294 Epp FI 02 AI 84441/16 ■ 52258 - Sofimed Comercio Farmaceutico Ltda - Me AI 295

83804/16 ■ 52472 - Prefeitura Municipal De Curitiba Al 81281/16 ■ 52577 -296 Batista Santos & Cia Ltda Me Al 85156/16 Al 85161/16 ■ 52665 - Nely Maria 297 Deczka Me Al 85160/15 ■ 52739 - Rede Marcfarma Unidade Parana Ltda Me Fl 02 298 Al 81317/16 ■ 52749 - Cts Drogaria Eireli - Me Al 81265/16 ■ 52943 -299 F.C.G.Amaral - Me Al 85151/16 ■ 53077 - Streski Complexo Educacional Ltda Me 300 Al 85157/16 ■ 53433 - Laboratorio Analises Clinicas Taliberti Ltda Epp Al 80950/16 301 53441 - Strapafarma Ltda - Me Al 83812/16 ■ 53852 - Edgar De Assis 302 Maximiano - Farmacias Al 81272/16 ■ 53936 - Farmacia Dota - Eireli - Me Al 303 304 Pela aplicação da penalidade das defesas indeferidas tempestivas: ■ 12850 -305 Luiz Moretti & Cia Ltda Me (Farmacia Boa Vista) Al 80865/15 Ponta Grossa 306 18177 - Farmacia Drogaria Santos Araujo Ltda Me (Farmacia Globo) Al 85476/15 307 Cianorte ■ 18298 - Farmacia Uniao De Maringa Ltda Epp (Farmacia Uniao) Al 308 85825/15 Maringall ■ 20575 - A Bissochi & Cia Ltda - Me (Farmacia Fujifarma) Al 309 85824/15 Maringa -l 🔳 24560 - Farmacia E Drogaria Franca Ltda Me (Farmacia 310 Marcfarma - França) Al 85470/15 Campo Mourao ■ 27249 - Adriana Olsemann Me 311 (Farmacia Farmatotal Eucaliptos) Al 84540/15 Colombo ■ 28505 - Farmacia Viva 312 Vida Ltda - Me (Farmacia Vivavida) Al 85456/15 Cianorte ■ 30311 - Machado & 313 Machado Farmacia Ltda Me (Farmacia Sao Francisco) Al 84506/15 Al 84523/15 314 Tunas Do Parana ■ 30369 - Vitor Formulas Ltda - Me (Farmacia E Manip Osten 315 Formulas Wencesl) Al 83233/15 Wenceslau Braz ■ 30927 - J P Comercio 316 Medicamentos Ltda Me (Drogaria Parana) Al 85741/15 Sao Jose Dos Pinhais 317 318 31445 - Maria Helena Verenka Loures (Farmacia Natofarma) Al 80877/15 Guarapuava ■ 32814 - Farmacia E Drogaria Nissei Ltda Fl 47 (Drogarias Nissei 319 Almirante Tamandare) Al 84513/15 Almirante Tamandare ■ 32985 - Natal & Braz 320 Ltda - Me (Farmacia Nova) Al 83766/15 Faxinal ■ 33549 - Melotto & Cichella Ltda 321 Me (Farmacia Drogaria Farmais) Al 85787/15 Dois Vizinhos ■ 33640 - Farmacia E 322 Drogaria Nissei S/A FI 53 (Drogarias Nissei Cl Centenario) Al 81367/15 Campo Largo 323 33642 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 49 (Drogarias Nissei S J Pinhais Xv) 324 Al 85720/15 Sao Jose Dos Pinhais ■ 34918 - Rio Verde Comercio De 325 Medicamentos Ltda - Me (Farmacia Masterfarma Brasil Popular) Al 84548/15 326 Colombo ■ 35582 - Farmacia Presidente Kennedy Ltda Me (Farmacia Fortefarma) 327 Al 85743/15 Curitiball ■ 35634 - A. L. De Oliveira Farma Ltda - Me (Farmacia 328 Drogamais Condor) Al 83761/15 Londrina ■ 36536 - Silvia Carla Flora E Cia Ltda 329 Me (Farmacia Santa Clara) Al 85462/15 Roncador ■ 37266 - Farmacia E Drogaria 330 Nissei S/A FI 128 (Drogarias Nissei Pinheirinho) AI 86009/15 CuritibaII ■ 37362 -331 Tucumantel Comercio De Medicamentos Ltda Me (Farmacia Superpopular) Al 332 85736/15 Almirante Tamandare ■ 38661 - F Aguiar Comercio De Medicamentos 333 Ltda Me (Farmacia Farmatotal Rio Bonito) Al 85737/15 Curitiba I ■ 39189 -334 Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 109 (Drogarias Nissei Cajuru Jardim Botanico) AI 335 81429/15 Curitiballi ■ 39309 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 133 (Drogarias 336 Nissei Araucaria Centro) Al 85728/15 Al 86007/15 Araucaria ■ 39335 - Farmacia E 337 Drogaria Nissei S/A FI 105 (Drogarias Nissei Jd Das AmericasII) AI 81428/15 338 Curitiballi ■ 39381 - Lourdes Aparecida Dos Santos Me (Farmacia Nostrafarma) Al 339 85696/15 Al 84517/15 Almirante Tamandare ■ 39666 - Farmacia E Drogaria Nissei 340 S/A FI 139 (Drogarias Nissei Avenida Dos Estados) AI 85694/15 CuritibaII ■ 39669 341 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 141 (Drogarias Nissei Santa Felicidade) AI 342 343 84504/15 AI 84521/15 AI 84546/15 CuritibaII ■ 40412 - Af Farmacia Ltda Me (Farmacia Arthur Farma) Al 85810/15 Maringa -I ■ 43169 - Luiz Vaz De Lima & Cia 344

Ltda (Farmacia Panorama) Al 83759/15 Cornelio Procopio ■ 43786 - Costa & 345 Santos Com Produtos Farmaceuticos Ltda Me (Farmacia Masterfarma) Al 81411/15 346 Pinhais ■ 43918 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 176 (Drogarias Nissei Santa 347 Felicidade) Al 85695/15 Al 84516/15 Curitiball ■ 43919 - Farmacia E Drogaria 348 Nissei S/A FI 170 (Drogarias Nissei Bacacherill) AI 85714/15 AI 85719/15 Curitiballi 349 43928 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 173 (Drogarias Nissei Telemaco 350 Borba) Al 80868/15 Telemaco Borba ■ 44062 - Farmacia E Drogaria Campobras 351 Ltda FI 02 (Farmacia Rede Marcfarma - Uniprev) AI 85457/15 Campo Mourao 352 44288 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 186 (Drogarias Nissei Fazenda Rio 353 Grandell) Al 81370/15 Al 85726/15 Fazenda Rio Grande ■ 44436 - Farmacia E 354 Drogaria Nissei S/A FI 188 (Drogarias Nissei Sitio CercadoII) AI 84510/15 CuritibalI 355 44639 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 190 (Farmacia Nissei Colombo 356 Rodovia Da Uva) Al 84503/15 Al 84519/15 Al 84545/15 Colombo ■ 44686 - T C De 357 Toledo & Cia Ltda Me (Farmacia Farma Center) Al 83231/15 Santa Mariana 358 44724 - Poltonieri E Polverine Ltda - Me (Farmacia Drogalider) Al 85816/15 359 Paranavai ■ 44852 - Mcm Farmacia Ltda - Me (Farmacia Jofarma) Al 85768/15 360 Cafelandia ■ 45085 - Kalliane Schena Me (Farmacia Viver Mais) Al 84529/15 361 Almirante Tamandare ■ 45251 - Teresinha Maria Bigliardi Me (Farmacia Farma 362 Anjos) Al 85765/15 Francisco Beltrao ■ 45861 - Lucon & Zancan Ltda (Farmacia 363 Farma Henvida) Al 81383/15 Rio Negro ■ 46845 - Farmacia E Drogaria Nissei Ltda 364 FI 219 (Drogarias Nissei Araucaria Jardim Iguaçu) AI 81365/15 AI 81371/15 365 Araucaria ■ 47748 - Raia Drogasil S.A. Fl 120 (Farmacia Raia Drogasil) Al 366 85725/15 Curitiball ■ 47850 - Vitoria & Assis Rodrigues Medicamentos Ltda Epp 367 (Farmacia Santo Antonio) Al 85460/15 Jandaia Do Sul ■ 48498 - L. C. Merhy -368 Com De Produtos Farmaceuticos - Me (Farmacia Hiperfarma) Al 81382/15 Curitiba I 369 48506 - Esete Comercio De Prod Farmaceuticos Ltda - Me (Farmacia Farma 370 Nossa) Al 85851/15 Sao Joao Do Caiua ■ 48737 - Raia Drogasil S.A. Fl 457 371 (Farmacia Raia Drogasil) Al 81430/15 Curitiballi ■ 48918 - Metrolab Laboratorio De 372 Analises Clinicas Ltda Epp (Posto De Coleta Metrolab) Al 84533/15 Colombo 373 49261 - Lima E Szekut Farmacia Ltda Me (Farmacia Farmalima) Al 85150/15 374 Capitao Leonidas Marques ■ 49884 - Dimed S/A - Distribuidora De Medicamentos 375 (Farmacias Panvel) Al 84505/15 Curitiball ■ 49924 - W Furlan Da Rocha & Cia 376 Ltda - Me (Farmacia Farmatotal) Al 85738/15 Curitiba I ■ 49945 - Dimed S/A 377 Distribuidora De Medicamentos (Farmacias Panvel FI 521) AI 85590/15 CuritibalI 378 50587 - Silverio Hennig E Cia Ltda Me (Farmacia Irenice) Al 85767/15 Quedas 379 Do Iguacu ■ 51011 - Drogarias Pacheco S/A (Drogaria Pacheco FI 0453) Al 380 80873/15 Ponta Grossa ■ 51099 - Farmacia E Drogaria B W Ltda - Me (Farmacia 381 Maxifarma) Al 84515/15 Almirante Tamandare ■ 51188 - Municipio De Engenheiro 382 Beltrao (Farmacia Pm Eng Beltrao - Castelo Branco) Al 85480/15 Engenheiro Beltrao 383 52258 - Sofimed Comercio Farmaceutico Ltda - Me (Farmacia Maxifarma) Al 384 85722/15 Curitiball ■ 52547 - Rodrigues, Ribeiro & Cia Ltda Me (Distribuidora 385 Cigana Atacado) Al 83754/15 Londrina ■ 52739 - Rede Marcfarma Unidade 386 Parana Ltda Me Fl 02 (Farmacia Farmaior) Al 85463/15 Roncador ■ 52743 - De 387 Lara & Hobold Ltda (Farmacia Sao Luiz) Al 85766/15 Quedas Do Iguacu ■ 53167 -388 Cleverson Pereira & Cia Ltda Me Distr. Uniao - Me (Distribuidora Uniao) Al 85771/15 389 Realeza. ------390 Pelo deferimento da defesa: ■ 2785 - Farmacia Santo Antonio Ltda Epp 391 (Farmacia Nova) Al 85842/15 Maringall ■ 12585 - Naturofarma Produtos Naturais 392 Ltda Me (Farmacia Naturofarma) Al 81931/15 Curitiballi ■ 43704 - Total Gabardo 393 Medicamentos E Perfumaria Ltda Me (Farmacia Farmais) Al 85699/15 Curitiball. ---394

Pelo cancelamento do auto: ■ 45612 - M&S Comercio De Produtos 395 Farmaceuticos Ltda Me Al 82543/16 ■ 45697 - Anderson Jose Tres Me Al 396 83722/16. ------397 Retificamos a decisão do plenário de 19.02.2016 referente aos processos que 398 foram votados pela aplicação das penalidades: ■ 12304 - DROGARIA SILVA LTDA 399 EPP - AI 84363/16 ■ 25487 - FARMACIA E DROGARIA NISSEI S/A FL 20 - AI 400 81957/16, considerando que os mesmos tiveram a apresentação de defesa, 401 devendo de esta forma ser encaminhada para análise de conselheiro relator e após 402 403 apreciação encaminhar novamente ao plenário para votação do parecer. -------O Presidente submeteu os Assuntos de Fiscalização à votação, sendo aprovados 404 por sua totalidade. ------405 Assuntos Administrativos: Dra. Flavia De Abreu Chaves apresentou os processos 406 administrativos referentes à Pessoa Física e Pessoa Jurídica: ------------------407 Inscrição Provisória: 29277 - Teresa Machado Dos Santos; 29312 - Andressa 408 Ferreira Barga; 29367 - Marcia Cristina De Souza Lopes; 29226 - Caroline Perdigao 409 Carnavale; 29273 - Jociane De Fatima Sobota; 29259 - Francielle De Moraes Silva 410 Ferreira: 29261 - Thais Fernanda Ferreira: 29323 - Adrieli Cristiane Franca: 29253 -411 Marcelo Mendes Segantin; 29283 - Maiara Santiago Alves; 29377 - Maielle De 412 Fatima Ribas; 29260 - Maria Madalena Marzani Da Silva; 29352 - Sandra Goncalves 413 Da Maia; 29413 - Milena Regina De Oliveira; 29318 - Renata Da Silva Gomes; 414 29378 - Josiane Louback Motta; 29270 - Raissa Monithelli Casagrande Borth; 29282 415 - Jessica Gomes De Souza; 29357 - Gabriella Cinthyane Teixeira; 29401 - Ana Paula 416 Viecelli; 29365 - Gesiele Lais Farias Gabriel; 29388 - Tamiris Bombardelli Gomig; 417 29390 - Leiliane De Fatima Dos Santos; 29393 - Stephani Castro Lazaro; 29386 -418 419 Hideyoshi Okuma Filho: 29218 Bruna 29235 - Everton Guimaraes Amaral; 29237 - Mario Arlindo Ramos Rodrigues; 29244 420 Mesaque Da Paz Maia; 29245 - Charles Rogerio Nunes De Oliveira; 29256 - Johon 421 Lennon Dos Santos Conceição; 29257 - Adriana Amaro; 29264 - Lauren Renata 422 Begotti Silva; 29278 - Naara Da Silva Cunha; 29280 - Marianna Gendre De Mesquita 423 Monteiro; 29287 - Maicon Machado De Lara; 29290 - Kieli Veronica Venancio; 29291 424 425 - Ana Carolina De Borba; 29306 - Zulma De Oliveira Salvador; 29308 - Yudi Hokazono; 29314 - Michele Guimaraes Rosa; 29315 - Fernanda Rabelo Kowalski; 426 29330 - Cassiano Garcia Gomes; 29339 - Bianca Cordova Serafim; 29349 -427 Alexandre Da Silva Mikulim; 29351 - Gabriela Guerreiro Dos Santos Nascimento; 428 29360 - Patricia Rondon Gallina; 29361 - Ana Luisa Leal Nunes; 29368 - Selma 429 Camilo Sepedes; 29374 - Maynara De Souza Rodrigues Bernardes; 29381 - Marcela 430 Garcia Pinho Dos Reis; 29382 - Camila Bornancim; 29384 - Cibele Barros Sigueira; 431 29394 - Marilize Delgado Padilha; 29350 - Laisa Monara Wayhs Auth; 29284 -432 Daniella Montagna Milani; 29289 - Andressa Dos Santos Faria; 29301 - Ana Paula 433 De Queiroz Ariosi; 29305 - Sintia Nacalski; 29255 - Ana Carolina Martins Gomes; 434 29295 - Franciellen Trento Garcia; 29296 - Genaina Bedin; 29298 - Nadin Ali Jebahi; 435 29302 - Hassen Rida; 29343 - Mayara Candida De Oliveira Ubinski Texeira; 29407 -436 Marinez Paludo; 29328 - Paula Caroline De Faveri Dias; 29292 - Cristina Nava; 437 29324 - Leticia Magri Dallastra; 29332 - Francieli Mackiewicz De Vargas Arend; 438 29345 - Daniele De Paula; 29333 - Joelber De Jesus Correa Dos Santos; 29342 -439 Andressa Francieli Alves Oliveira Costa; 29375 - Luciane Ferreira Borba Da Silva; 440 29250 - Tiago Coelho Dos Santos; 29340 - Cloviany Lorena Lente Pontes; 29236 -441 Karoline Santos Pereira; 29269 - Luan Vinicius De Almeida Salvador; 29281 - Larissa 442 Audrey Monteiro Lopes; 29309 - Bruno Andre Alves; 29310 - Willian Rodrigo Leme; 443 29311 - Isabela Scaff Hoebel; 29319 - Fernanda Koga Gotelip Maciel; 29348 -444

Renata Cristina Alves; 29385 - Flavia Pereira Cursino Mori; 29405 - Rafaela 445 Rodrigues Da Silva: 29417 - Arthur Calado De Vasconcelos Barros: 29252 - Jane 446 Aparecida Pinto; 29354 - Monique Carolina Ribeiro De Souza; 28097 - Danieli 447 Dobler; 29271 - Jefferson Pradella Junior; 29387 - Leticia De Andrade Salome; 448 29299 - Debora De França; 29416 - Danieli Dos Anjos Ramos; 29272 - Angelica 449 Garcia; 29335 - Vanessa Salete Andrade Bortoletto; 29362 - Lilian Leiko Hirama; 450 29262 - Ana Carolina Leme Perin Da Silva; 29267 - Fernando Fernandes Da Costa; 451 29268 - Fabio Fernandes Da Costa; 29326 - Jessica Caroline De Souza; 29341 -452 Greiciane Da Silva Borges; 29373 - Larissa Mayara Porta Fenelon; 29391 - Carla 453 Ferreira: 29300 - Daniel Candido Generozo Junior: 29239 - Tamara Vieira Martins: 454 29294 - Isabela Casagrande Dias; 29303 - Thais Mariana Longhi; 29356 - Paulo 455 Vinicius Pace: 29337 - Renan Kawabe Stein. ------456 Inscrição Definitiva: 29334 - Marcos Paulo De Oliveira: 29327 - Paula Santos Silva: 457 29402 - Franccesco Xavier Machado Souza; 29338 - Fernanda Navarro Marin; 458 29358 - Helen Mayara Goncalves Costa; 28551 - Juliane Machado De Oliveira; 459 23996 - Alessandra Emy Hamasaki; 29242 - Leticia Meier Pereira; 29285 - Jocieli 460 Maschio Silva: 29370 - Ayla Jacomel Kowalczuk Ferreira: 29371 - Lais Nunes De 461 Souza; 29372 - Thamara Kelly Simonetti; 29376 - Debora Luise Gunha; 29380 -462 Erica Lueiny Pitol; 29403 - Rafaela Barroso Chaves; 29408 - Natalia Fernanda 463 Opolski; 29411 - Renata Yumi Hamada; 29418 - Paulo Roberto Do Rego Monteiro 464 De Carvalho; 28801 - Carla Caroline Mendes Dos Santos; 29321 - Maria Amelia Da 465 Silva; 29369 - Kellym Tatiane Pepe; 29258 - Thais Munique Rozao; 26754 - Thiago 466 Bordinhao; 29363 - Danielle Aparecida Massei Naldi; 29246 - Lilian Toshie Tamura; 467 29322 - Antonio Goncalves De Carvalho; 29346 - Lucas Andreo Correia; 29240 -468 Rafaela Bonchoski Siolin: 29265 - Felipe Reis Fernandes: 29266 - Juliane Karin 469 Faria; 29325 - Nathany Gabrielly Kikuta; 29329 - Viviane Luzia Aparecida Bobato 470 Bassanello; 29336 - Miriã Fernandes Carvalho; 29353 - Camila Almeida Dos Santos; 471 29383 - Milena Moreira Lopes; 28634 - Fernanda Moreira Kreutz Marguioro; 29347 -472 Paulo Henrique De Oliveira: 28451 - Patricia Favaro Dos Santos: 29379 - Flavia Livia 473 Schalkoski Kirchner; 29251 - Nazira Alves Ally Da Silva; 29316 - Luiz Alberto 474 475 Paschoal Cardoso; 29238 - Raphaela Pimentel Da Silva; 29241 - Lais Nohemann; 29263 - Juliana Do Rocio Colman Ribeiro; 29279 - Luciele Baier; 29288 - Ana 476 Caroline Lupepsa; 15806 - Susane Cristina Dagnoni; 29359 - Maralyne Maltauro 477 Ferreira; 28485 - Patricia Teresinha Caselani; 29366 - Tiago Elias Buhaidas; 29307 -478 Gessica Menezes Ayala Santos; 29331 - Josiane Karoline Kolling Follmann; 29249 -479 Alessandra Paltanin Pontes. ------480 Inscrição Por Transferência: 29317 - Luzia Helena Barbosa De Freitas; 29198 -481 Simona Renz Baldin; 29304 - Andressa Domingues Lofrano; 28998 - Paloma 482 Cristiane Rodrigues Ferreira; 29012 - Denise Maria De Barros; 29243 - Tamara 483 Hoana Silva Marcon; 29248 - Marcial Aparecido David; 29389 - Carlos Ribeiro Do 484 Vale; 29397 - Jessica Forest Fontana; 29414 - Marcos Paulo Alves; 29415 - Lidiane 485 Pereira Martins; 29014 - Luiz Eugenio Siqueira Miranda; 29200 - Wila Silva De Brito; 486 29209 - Evelyn De Figueiredo Siena; 29065 - Hevelyn Regina Da Silva Lima; 29392 -487 Anagely Zamprogna; 29398 - Tamires Lopes Evangelista Dos Santos; 29118 - Fabio 488 Junior Tonetti; 29297 - Flavia Pereira Fernandes Candido; 29286 - Jerusa De Souza 489 Belmonte; 29313 - Lucas Campos Guedes; 29410 - Danielle Ferreira Vieira; 29247 -490 Monalisa Moreira Queiroga; 29275 - Analina Beserra Martins; 29344 - Anderson 491 492 Reabilitação De Inscrição Definitiva: 19663 - Tiago Nicolino Cardoso; 14272 -493 Jean Karla Mattei Gazola; 10319 - Beatriz Ikeda; 19423 - Marcia Regina Da Rosa 494

Nonnenmacher; 5216 - Ricardo Olszevski; 10307 - Julianne De Oliveira Capucho 495 Lechechem: 10376 - Giceli Cristiane Drabeski Dudziak: 11077 - Marcia Xavier Da 496 Silva Varella; 19758 - Ana Elisa Sanches; 22447 - Isis Midori Umeda; 21083 - Jeanne 497 Weber Vendruscolo; 12238 - Thais De Souza Veduvoto; 11832 - Cleyton Eduardo 498 Mendes De Toledo; 16681 - Lusia Alice Rodolfo Maeda; 17752 - Michele Juliana Men 499 Pistori; 13542 - Gilson Charal; 18205 - Renata Andreoni Palmeira Guimaraes; 5729 -500 Mona Lisa Simionatto Gomes; 16889 - Alexandre Silva; 10450 - Elidia Saiuri Sakai; 501 5231 - Ana Marcia Negrao Serra De Carvalho; 12954 - Melissa Calliari Campos 502 Santos; 20237 - Franciele Brol Sales De Lima; 24257 - Gean Pier Panizzon; 25894 -503 Tatiana Gutierrez Dieckmann; 6272 - Gisele Maria Sorani Luizao. ----------------504 Reabilitação De Inscrição Por Transferência: 23793 - Elioth Yoshikasu Nisimura; 505 21673 - Anelise Pavan Quoos: 21237 - Marilaine Costa Moreira: 10266 - Elide 506 Aparecida De Oliveira; 24694 - Carine Sakamoto; 21503 - Elisangela Fabricio: 12299 507 - Rosangela Leite Marinelo; 27908 - Athina Stephanie Pinto; 19697 - Carla Renata 508 509 Baixa De Inscrição por Requerimento: 2204 - Marisa Mayumi Suguimatsu; 14261 -510 Dalila Gasparetto: 25258 - Helton Rui Cavaletti: 11536 - Julio Cesar Amaral Bottarelli: 511 18239 - Ana Elisa Ferres; 21966 - Gislaine Cristina Cardoso; 22623 - Stefanie Nolte; 512 17670 - Erica Viviane Abib; 28293 - Isabella Calvo Bramatti; 19789 - Samanta 513 Haertel; 24017 - Vanessa Dandolini; 25361 - Lucimara Fatima Beletini; 1520 - Sonia 514 Maria De Souza Santos Farah; 11350 - Suely Akiko Ida; 10391 - Adriana Henemann 515 De Almeida; 12942 - Renata Dorotea Scheller Faigle; 13549 - Celia Tokarski; 13644 -516 Maria Camila Guntowski; 14084 - Sabrina Hoshino Ueda; 18370 - Simone Staut 517 Papa; 20210 - Telma Carriel Camargo; 20515 - Kalynca De Cassia Hermes; 21634 -518 Fernanda Staut De Mello: 22667 - Fernanda Nunes Do Amaral: 24968 - Mario Sergio 519 Henrique Junior; 25441 - Vanessa Von Muhlen De Carvalho; 25496 - Anne Liss 520 Weiler; 25677 - Valquiria Daniele Casanova Antunes; 27729 - Jessica De Oliveira 521 Carnieri; 27796 - Marcela Malinoski Munoz; 28612 - Renata Szpak; 1252 - Paulo 522 Ventura; 12726 - Erica Watanabe; 23112 - Andreia Ramiro; 25667 - Rafael Giroldo 523 Nalim; 1024 - Eleusa Fornazari Bini; 1145 - Antonio Joao Bini; 20624 - Karin Michelli 524 525 Reifur; 4246 - Julia Megumi Kimura; 6194 - Milene Ribeiro Luz; 24188 - Diego Sedano De Souza: 25229 - Brenda Rafaella Da Silva Magalhaes: 25704 - Francieli 526 Feghera Da Silva; 26514 - Sheila Marim Raksa Petenuci; 26932 - Thiago Akira 527 Adatihara; 975 - Adelina Gomes Slemer; 15713 - Fabiola Da Silva Schneider; 21377 528 - Juliana Pagnonceli; 18646 - Marta Januario Pinheiro; 28036 - Robson Abilio 529 Hernandes Goncalves: 19342 - Danilo Chiste Libanio Pereira: 23668 - Laiz Menezes 530 Souza; 11258 - Andrea Cristina Da Rocha; 26935 - Murilo Delgobo; 24999 - Joice 531 Elaine Ribeiro Vela; 25068 - Gabriela Dos Santos Gabriel; 25936 - Tamara Mendes 532 Zanuto; 6006 - Viviane Buch; 19868 - Maria De Lara Neves Leite; 20943 - Samuel 533 De Aguiar Luz; 23539 - Camila Thomazi Cabrera Luz; 24907 - Dayane Oscarina 534 Aparecida Vanzela; 10344 - Ronaldo Mansano; 20938 - Paulo Cesar Parana De 535 Oliveira; 24536 - Francieli Ruiz Solera; 24286 - Thaimili Oliveira Flores; 25444 -536 Emilly Gabrielly Otenio; 1901 - Mario Tanoue; 23821 - Claudinei Junior Ramilo. ------537 Baixa De Inscrição Por Transferência: 23820 - Elisane Bastos Roso; 22327 - Thais 538 Fabiana Chan Salum; 27714 - Amanda Aparecida Andrade Banhara; 15837 - Katia 539 Parra Furtado; 27256 - Camila De Genaro; 6536 - Silke Ximenes Brito; 28180 -540 Matheus Cicaglioni. ------541 Inscrição Cancelada "Ex-Officio" Por Falecimento: 27659 - Leandro Oliveira 542 543

Registro De Empresa: 23738 - Farmacia Maristela Ltda - Me Fl 02; 23758 -544 Marcilene Ribeiro Bonotto Eireli - Me : 23750 - Farmacia E Drogaria Campobras Ltda 545 FI 04; 23711 - Farmacia Terra Boa Ltda - Me; 23748 - Andressa Hayane Castanho 546 Mendes Arruda Wenski – Me; 23766 - Miguel Francisco Nassar – Epp; 23772 - Rak 547 & Bosco Industria De Cosmeticos Ltda – Me; 23787 - A M De Abreu Farmacia – Me; 548 23735 - Mcfarma Comercio De Medicamentos Ltda Epp FI 08; 23783 - V R Comercio 549 De Medicamentos Eireli – Me; 23684 - Lm Com De Produtos Medicos Hospitalares 550 Ltda – Me; 23731 - Cia Latino Americana De Medicamentos; 23743 - Ar2 551 Distribuidora De Medicamentos - Eireli - Me; 23793 - Sms Medicos Associados S/S; 552 21034 - G M Dos Reis Industria E Comercio Ltda; 23736 - Drogarias Pacheco S/A; 553 23759 - Rafael Angelo De Lima Bruneri - Me; 23700 - Raia Drogasil S.A. Fl 655; 554 23749 - Farmacia E Drogaria Campobras Ltda Fl 05; 23755 - Mendes Velasque & 555 Cia Ltda Me; 20136 - Fundacao Saude S Ant Dos Trab Rurais Guaraniacu: 556 23692 - Marlene Aparecida Coblinski 69683492991; 23753 - Dyquimica Industrias 557 Quimicas Ltda; 23745 - Farmacia Ponto Do Diabetico Ltda - Me; 23777 - Mekne 558 Produtos Medicos Ltda – Me; 23779 - Carlos Henrique Da Silva & Cia Ltda – Me; 559 23782 - A-Ceolin Comercial Ltda - Me; 23791 - I L Horn - Farmacia - Me; 23771 -560 Epipharma Distribuidora Ltda - Me; 23767 - Boger & Boger Ltda - Me; 23734 -561 Carboplasticos Ltda - Me; 23752 - Carraro Armazens Gerais Ltda - Me; 23744 -562 Perico & Bester Ltda - Me; 23733 - Ingredi A Da Silva & Cia Ltda Me; 23799 -563 Vidalabor Lab Analises Clinicas E Patologicas Ltda; 23757 - Eloa Veronez Chaves 564 Farmacia – Me; 23798 - Oliveira Farma & Cia Ltda Me - Fl 01; 23803 - Municipio De 565 Fazenda Rio Grande; 23806 - Giovanetti & Copeti Ltda – Me; 23792 - Lais Richter 566 Machado - Me; 23739 - Demito & Santos Farmacia Ltda - Me; 23770 - Ast Farma 567 Comercio De Prod Farmaceuticos Ltda-Me: 23762 - Farmacia Yara Ltda Me 568 ; 939205 - Santa Casa De Misericordia De Abatia; 23785 - Callfarma Comercio De 569 Medicamentos Eireli - Me; 23751 - Farmacia E Drogaria Campobras Ltda Fl 03; 570 23746 - Iverson Dionisio Romko - Me; 23765 - Proline Industria E Comercio Ltda -571 Epp; 23769 - Prodiet Nutricao Clinica Ltda; 23800 - Intecso - Solucoes E Inov Em 572 Agroneg Eireli Epp; 23747 - Renata Bau Analises Clinicas - Me; 23805 - Farmacia 573 Umuprev Ltda Me; 23761 - Trojan & Czuczman Ltda – Me; 23796 - Farmacia W E C 574 Ltda - Me Fl 01: 23740 - Elisangela Fabricio - Farmacia - Me: 23760 - J C Perini Eireli 575 Me; 23786 - Issal- Instituto De Saude Sao Lucas De Pato Branco; 23764 -576 Sociedade Evangelica Beneficente De Ponta Grossa; 23732 - Fundo Municipal De 577 Saude De Realeza; 23781 - Laboratorio Imaculada Conceiçao Ltda – Me; 23709 -578 Unidade De Pronto Atend 24 H - Upa Pm Sao Joao; 23775 - Carvalho & Buhaidas 579 Ltda – Me; 23768 - Sallus Do Brasil Farmacia E Drogaria Ltda. ------580 Baixa de Registro Por Requerimento: 16122 - Adolfo Lopez Rey; 11123 -581 Phloraceae Farm De Manipulacao Ltda Fl 1; 19231 - Marcilene Ribeiro Bonotto Cia 582 Ltda FI 01; 22769 - Farmaprev Ltda FI 12; 23591 - Rede Marcfarma Unidade Franca 583 Ltda - Me Fl 01; 12213 - Rede Marcfarma Unidade Franca Ltda - Me; 17210 -584 Laboris - Laboratorio Ltda; 22152 - Laboratorio De Analises Clinicas Das Nacoes 585 Ltda; 22977 - Columbia S/A; 22978 - Columbia S/A; 23611 - Rede Marcfarma 586 Unidade Franca Ltda - Me; 7934 - Prefeitura Municipal De Guaraci; 22638 - Jp 587 Correa & Cia Ltda Me; 10439 - Prefeitura Municipal De Lidianopolis; 2079 -588 Secretaria De Estado Da Saude – Sesa; 20508 - Empreendimentos Pague Menos 589 S/A FI 463; 21143 - Secretaria De Estado Da Saude – Sesa; 17417 - Laboratorio De 590 Patologia Santo Antonio Ltda; 17414 - Laboratorio De Patologia Santo Antonio Ltda; 591 17812 - Drogao Da Bonifacio Ltda Me; 21427 - Wal Mart Brasil Ltda; 22898 - Vygon 592 Equipamentos Medicos Ltda; 23061 - Angela Ribeiro S Bona Farmacia Me Fl 06; 593

15709 - Farmacia Bela Vida Ltda Me; 4981 - Sociedade Evangelica Benef P Grossa; 594 19909 - Almeida & Silvestrini Ltda Epp; 16207 - Sergio Jose Petelak Junior-595 Farmacia; 18027 - F G Medicamentos Ltda; 23550 - Farmacia Gomes & Freitas Ltda 596 Me; 21535 - Wal Mart Brasil Ltda; 21800 - J X Rodrigues Produtos Farmaceuticos 597 - Me; 23484 - Ast Farma Ltda Me. ------598 Baixa Ex-Officio Registro por Encerramento: 19691 - Drogaria Lisboa Ltda Me; 599 20488 - Yoki Alimentos S.A; 21829 - Almeida E Araujo Transp Logistica E Dist Ltda – 600 Me; 23400 - Fagundes E Fagundes Com Medic E Perfumaria Ltda Me; 23571 -601 Farmacia Cidnei Farma Ltda Me; 11514 - Distribuidora De Medicamentos Londrina 602 Eireli Epp; 16007 - Prefeitura Municipal De Curitiba; 14895 - Farmacia E Drogaria 603 Nissei S/A FI 43; 23410 - Drogaria Centro Ltda – Epp; 21467 - Farmacia Itaipu Ltda 604 Epp Fl 01; 20979 - Saude Farma Comercio De Prod Farmac Ltda Me; 2994 - Lab De 605 Analises Clinicas Santo Antonio Ltda Me; 20406 - Wiggers Medicamentos Ltda Me; 606 21615 - Drogaria Economizar Ltda Me; 18001 - Beauty & Body Cosmetica Ltda Me; 607 14585 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 41; 18751 - Comercial De Medicamentos 608 E Perf Uvaranas Ltda Me; 22993 - Farmacia Dias Ltda – Me; 23529 - Farmacia 609 Farma Real li Ltda – Me: 21337 - Instituto De Saude De Sao Joao – Issi: 10264 - L P 610 Tupan Drogaria Me; 21276 - Dsrlog Internacional Ltda Fl 06; 22617 - Sb Farma 611 Comercio De Prod Farmaceuticos Ltda Me; 22816 - Over Representações 612 Comerciais Ltda; 15095 - Drogaria Machado Ltda Me; 10108 - Hospital E 613 Maternidade De Senges; 22873 - Andressa Carvalho Domiciano – Me; 20126 - E 614 Rizzato & Cia Ltda – Me; 21689 - Medicamentos Sao Judas Ltda Me. ------615 O Presidente submeteu os Assuntos Administrativos à votação, sendo aprovados 616 por unanimidade. ------617 Assuntos de Tesouraria: Dra. Mirian exibiu o mapa de execução orcamentária 618 referente ao mês de março de 2016, onde as despesas executadas até o mês de 619 referência é de R\$ 4.704.253,73 (quatro milhões, setecentos e quatro mil duzentos 620 cinquenta e três reais e setenta e três centavos), sendo o grau de execução 621 orçamentária finalizado em 30,18% (trinta ponto dezoito por cento). Com relação aos 622 Créditos, foram executados 9.263.887,08 (nove milhões, duzentos e sessenta e três 623 mil e oitocentos e oitenta e sete reais e oito centavos) correspondendo a 59,42 624 (cinquenta e nove ponto quarenta e dois por cento) do grau de execução 625 orçamentária. Dra. Mirian apresenta a primeira reformulação orçamentária, a qual 626 adiciona créditos suplementares para custear as despesas com locação de bens 627 móveis e serviço de manutenção e atualização de Software, sendo necessária a 628 supressão de créditos referente a outros benefícios a pessoal. Os documentos foram 629 submetidos à votação, os quais foram aprovados por unanimidade. ----------------630 Comissão de Tomada de Contas: A Conselheira Dra. Sandra lara Sterza relatou 631 que a Comissão de Tomada de Contas reunida em vinte e oito de abril do corrente 632 ano apreciou os documentos referentes à prestação de contas do mês de março de 633 2016 constatando estar em perfeita ordem e de acordo com as disposições legais. O 634 parecer foi aprovado por todos. ------635 Aquisição da Seccional de Londrina: Dr. Arnaldo solicita autorização do Plenário 636 para iniciar o processo administrativo para aquisição da nova sede que abrigará a 637 seccional do CRF-PR na cidade de Londrina, medida necessária e que reflete antigo 638 desejo diante da estrutura precária que não acompanhou o desenvolvimento e a 639 ampliação dos serviços prestados naquela localidade, além das limitações físicas 640 que apresenta, tanto de espaço quanto para o cumprimento das exigências legais 641 atinentes a mobilidade e acesso a pessoas portadoras de deficiência, como 642 reiteradamente exige o Ministério Público Federal de Londrina, na pessoa do 643

Procurador Gustavo de Carvalho Guadahin em pelo menos sete expedientes 644 encaminhados desde o ano de 2012. A Gerência Geral localizou imóvel situado na 645 Avenida Ayrton Senna da Silva, número 550 - Gleba Fazenda Palhano, Londrina/PR, 646 tornando indispensável para o processo de aquisição a avaliação por meio da 647 Câmara de Valores Imobiliários, tanto do imóvel indicado como o da atual sede na 648 medida em que consiste condição para a concretização do negócio a dação do 649 imóvel da entidade como parte do pagamento. O Dr. Arnaldo registra que o novo 650 imóvel contará com fácil acesso para todos os farmacêuticos da região, com 651 652 estacionamento próximo e adequada às exigências legais relativas a acessibilidade. Submetido o requerimento de avaliação dos imóveis e aprovação do início do 653 processo de aguisição para o imóvel indicado, o Plenário, por unanimidade de votos, 654 concordou e aprovou a proposta para que sejam realizadas referidas avaliações e 655 iniciado o procedimento administrativo próprio. --------------------------------656 Fiscalização de Conduta e acompanhamento farmacoterápico em Farmácias 657 Comunitária: Na presença da Comissão Assessora de Farmácia Comunitária, Dr. 658 Márcio Augusto Antoniassi agradeceu a inclusão do assunto na pauta e com base 659 na sua vivência em farmácia comunitária e considerando os dois comunicados 660 expedidos por este Conselho bem como as reuniões em que participou com 661 membros da Diretoria, Dr. Márcio se diz preocupado e expressou suas palavras 662 através de texto reproduzido na íntegra: ------663 "O Conselho de Farmácia do Paraná tem afirmado com palavras firmes que ainda 664 neste ano de 2016 será cobrado dos farmacêuticos que trabalham em farmácias de 665 dispensação ou comunitária o acompanhamento farmacoterapêutico, baseado na 666 recém aprovada Lei 13.021 onde em seu artigo 13, item V, sobre as obrigações do 667 farmacêutico, afirma que o mesmo deve estabelecer o perfil farmacoterapêutico no 668 acompanhamento sistemático do paciente, mediante elaboração, preenchimento e 669 interpretação de fichas farmacoterapêuticas. Afirmar que é obrigatório é correto, 670 como também é fundamental elaborar estratégias para o avanço e crescimento da 671 profissão farmacêutica, principalmente quando se está fundamentado numa lei tão 672 importante para a classe, porém, temos que analisar a real situação que se encontra 673 os profissionais que laboram nesta área de atuação, para que não haja uma 674 inversão neste projeto. Entende-se que o acompanhamento farmacoterapêutico é 675 uma atividade diversa da dispensação de medicamento e que deve ser prestada em 676 ambientes distintos e por profissionais com dedicação exclusiva e com 677 remunerações igualmente diversa. Quando o serviço torna-se obrigatório e estende-678 se a 'todos' os farmacêuticos em farmácia comunitária, nem sempre este locais e 679 profissionais estarão aptos a prestá-lo, comprometendo a efetividade, segurança e 680 qualidade do serviço. Outro problema seria a cobrança pelo serviço, que quando 681 provém de uma obrigatoriedade de oferta, pode comprometer a remuneração pela 682 sua prestação, como ocorre com a maioria dos serviços já ofertados nas farmácias 683 comunitárias como a verificação a pressão arterial, aferição da glicemia capilar, 684 colesterol e triglicérides, entre outros. Correr &Otuki (2013) trazem em sua obra 685 sobre a Prática Farmacêutica em Farmácia Comunitária que "mesmo nos países em 686 que o conceito de pharmaceuticalcare vem sendo difundido há mais tempo, a 687 verdadeira virada na prática farmacêutica clínica só veio a ocorrer no momento em 688 que os sistemas de saúde incorporaram servicos farmacêuticos clínicos definidos e 689 criaram modelos de remuneração para esses serviços" Assim, entendemos que a 690 obrigatoriedade do acompanhamento/seguimento farmacoterapêutico como serviço 691 em farmácias comunitárias poderá comprometer a sua qualidade e efetividade, 692 banalizando e levando ao descrédito tal prática e, mais uma vez, penalizando os 693

694

695

696

697

698

699

700

701

702

703

704

705

706

707

708

709

710

711

712

713

714

715

716

717

718

719

720

721

722

723 724

725

726

727 728

729

730

731

732

733

734

735 736

737

738

739

740

741

742

743

profissionais que investem em conhecimento para a aplicação correta e eficaz do servico e que por eles, devem receber justa remuneração. Basear-se em realidades de outros países, como a Espanha por exemplo, onde planos de saúde tem investido nos serviços farmacêutico com o objetivo de economizar e racionalizar o uso dos medicamentos, é sem dúvida impossível de se realizar em curto prazo, considerando que vivemos num país em desenvolvimento que passa por uma crise financeira e política, que causa grande preocupação em administradores de estabelecimentos, seja farmacêuticos ou não. A Lei 13.021, aprovada em agosto de 2014, levou 20 anos pra ser aprovada no Congresso Nacional e sancionada pelo Executivo, é racional o entendimento de que se levará muitos anos até que possamos sugar todo o seu conteúdo e colocar em prática para o bem comum da profissão farmacêutica e principalmente para a melhoria da qualidade de vida do paciente. Outra situação afirmada pela diretoria, por meio de comunicados oficiais, é que não serão mais permitidos os produtos de conveniência em farmácias de qualquer natureza, fundamentado na mesma Lei, onde se deve ser retirado todos os produtos 'alheios ao comércio farmacêutico' e que sua desobediência pode ser motivo de instauração de processo ético contra o farmacêutico, seja ele responsável legal (proprietário) ou não pelo estabelecimento. A visão de uma farmácia como uma unidade de prestação de serviços destinada a prestar assistência farmacêutica, assistência à saúde e orientação sanitária individual e coletiva, sem dúvida conflita com a comercialização de produtos como biscoitos, refrigerantes entre outros, fazendo com que o usuário deste estabelecimento não o veja como um ambiente apropriado para o atendimento na área de saúde. Por outro lado, esta prática acontece há anos em todos os Estados da União, resistindo um pouco mais no Paraná, devido a Resoluções Estaduais que acalmavam os ânimos dos responsáveis legais de estabelecimentos farmacêuticos. Por muitos anos estes estabelecimentos mantiveram uma divisória de vidro entre os medicamentos e os produtos de conveniência, assim mantendo um bom nível de 'convivência' entre os setores dentro da farmácia. Muitas destas são de porte pequeno e médio, de propriedade de farmacêuticos, que por necessidade financeira resolveram oferecer outros produtos acrescentando itens a venda, aumentando o faturamento e contribuindo para a manutenção do estabelecimento, considerando os altos descontos oferecidos por grandes redes, além da carga tributária exorbitante. Estas vendas extras já estão inclusas no orçamento mensal das farmácias, geralmente destinados a pagamentos de contas de água e luz ou até de salários de colaboradores. A retirada em curto prazo destes produtos acarretará na inviabilidade da continuidade de muitos estabelecimentos farmacêuticos. desestabilização no setor farmacêutico, inclusive na própria profissão farmacêutica. Não é segredo que o Conselho de Farmácia não tem 'força' ou estratégias pra exigir que as grandes redes façam a retirada destes produtos tanto como de medicamentos isentos de prescrição das gôndolas. Outro fator é a inoperância ou falta de vontade do setor de fiscalização da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, que é o único órgão que tem 'poder de polícia' e poderia autuar os estabelecimentos com práticas que ofereçam risco a saúde da população. Responsabilizar os farmacêuticos destas farmácias, sejam pequenas ou grandes, de rede ou não, ameaçando-os com instauração de processos éticos não é nada coerente, pois muitos destes não tem autonomia pra realizar as alterações necessárias dentro do estabelecimento, mesmo com a recém aprovada Lei 13.021. Afirmar que o profissional que não é proprietário de farmácia tem toda essa autonomia, mesmo amparado em Lei, é desconhecer a realidade da maioria dos

profissionais que trabalham em nesta área, e tomar atitudes fundamentadas em 744 seus próprios conhecimentos é colocar em risco tudo o que já se conquistou até este 745 momento, além de ser injusto e desumano. Importante lembrar que muitas decisões, 746 747 principalmente as que impactam nas atividades dos profissionais farmacêuticos, devem ser discutidas e aprovadas em plenária do CRF-PR, por seus conselheiros e 748 diretores, para depois divulgá-las e colocá-las prática, o que não aconteceu até a 749 data de hoje. Ignorar a decisão da maioria dos conselheiros, eleitos pelos 750 farmacêuticos, é um ato perigoso e que pode ter consequências desastrosas. Para 751 752 finalizar, sabemos que todo farmacêutico necessita e deseja muito ser reconhecido como profissional de saúde, ser respeitado em seu ambiente de trabalho, pela 753 sociedade e também pelo seu Conselho de Classe, além de ser valorizado, inclusive 754 financeiramente, mas pra isso é necessário que haja bom senso e coerência nas 755 decisões do Conselho de Farmácia do Estado do Paraná, para que os 756 farmacêuticos, objeto de sua existência, não desanimem e realizem suas atividades 757 impostas como obrigatórias de forma irresponsável, desta forma colocando em risco 758 a vida daqueles que são o principal tesouro que tem em suas mãos, o paciente!". ----759 Desta forma, Dr. Márcio Augusto Antoniassi julga necessário que o Plenário discuta 760 todos os assuntos inerentes à conveniência e em relação à obrigatoriedade do 761 762 acompanhamento farmacoterapêutico. Com a palavra, Dr. Arnaldo solicita esclarecimentos ao Dr. Márcio frente a sua exposição, onde alega que a Diretoria 763 não tenha acatado a decisão do Plenário, sendo que a seu ver, a publicação do 764 Comunicado manteve em sua essência apenas as previsões legais no que se refere 765 a produtos correlatos, de forma didática e elucidativa. Dra. Mônica Holtz Cavichiolo 766 Grochocki acredita que ao citar no Comunicado a menção "Esse é o entendimento 767 do Conselho Regional de Farmácia" entende-se que a redação foi deliberada pelo 768 Plenário, tornando-o contraditório, uma vez que o texto não foi apreciado pelos 769 Conselheiros, no entanto se posiciona consoante à competência e pertinência do 770 informativo em relação à Lei 13.021/2014. Frente ao exposto, Dr. Arnaldo se mostra 771 acessível à exposição dos colegas e solicita a apresentação de minutas de 772 Deliberações que regulamente a forma de como desejam que a Lei seja exigida nas 773 774 farmácias. Ademais, Dr. Arnaldo entende que por mais que se reporte no instrumento como sendo o parecer da casa, toda e qualquer responsabilidade recai 775 sobre o Presidente e garante que em nenhum momento a Diretoria Executiva do 776 Conselheiro desprezou as considerações do Plenário. Dr. Márcio complementou seu 777 778 argumento defendendo que devido à assistência Integral, muitos dos farmacêuticos proprietários acabaram se comprometendo com custos adicionais e a retirada 779 780 imediata dos produtos da conveniência acarretaria no prejuízo do pequeno empreendedor e julga que seria excelente a criação de uma Lei que regulamente a 781 matéria, entretanto ressalta que esta deverá ser exigida e cumprida por todos, 782 inclusive pelas grandes redes. Ainda com a palavra, Dr. Márcio recorda o que foi 783 dito pelo Dr. Arnaldo nas reuniões realizadas pelo Estado, onde argumenta que o 784 Presidente tenha utilizado o termo "Decisão do Plenário" ao se reportar ao 785 documento publicado e se diz ainda preocupado quanto ao modo que se dará a 786 fiscalização de conduta ao ler, no último parágrafo do Comunicado, que Conselho 787 Regional de Farmácia do Paraná "por meio de seu serviço de fiscalização 788 promoverá as anotações das possíveis irregularidades identificadas nas obrigações 789 de farmacêuticos com responsabilidade técnica por farmácias de qualquer natureza, 790 ficando sujeitos à apuração das infrações éticas e sanções disciplinares de acordo 791 com a Resolução nº 596/14 do CFF com fundamento no artigo 30 da Lei no 792 3.820/60". Em resposta, Dr. Arnaldo lamenta e assume qualquer equívoco na 793

interpretação da redação e ressalta que o intuito do texto era adiantar ao profissional 794 farmacêutico as diretrizes da nova ordem legal e Dra. Lia Almeida do Sindifar-PR 795 complementa que a categoria é realmente carente de informações, porém também 796 considera que os termos utilizados na finalização do texto foram infelizes em seu 797 propósito. Na continuidade, Dra. Mirian Ramos Fiorentin reafirma que a abordagem 798 prévia se deu em decorrência da ausência de manifestação da Secretaria de Saúde 799 do Estado no que se refere a produtos correlatos e aproveitou o ensejo para 800 esclarecer que a Nota Técnica nº 03 de 2016, referente à comercialização e 801 aplicação de vacinas em farmácias do Estado do Paraná, não contempla os estudos 802 desta Entidade. Sobre este assunto, o Presidente viabiliza o envio das sugestões de 803 modificações na Nota Técnica que posteriormente serão encaminhadas ao senhor 804 Secretário de Saúde do Estado. Dra. Karen Janaina Galina retorna ao assunto 805 pautado e reitera que o Conselho ainda terá que definir como será aplicada e exigida 806 a Lei e Dra. Sandra lara Sterza enfatiza a necessidade de entusiasmar os colegas 807 farmacêuticos através das publicações do Conselho, sendo sugerido pelo Dr. José 808 dos Passos Neto a apreciação prévia dos Comunicados primeiramente pela 809 Diretoria, Departamento Jurídico e após Plenário, para somente então ocorrer as 810 devidas publicações evitando o desgaste desnecessário. Finalmente, Dr. Emyr 811 Roberto Carobene Franceschi refletiu sobre o assunto e concluiu que a Legislação 812 veio para somar à classe e postergá-la será um retrocesso na luta pela real função 813 da profissional farmacêutico dentro da sociedade, no entanto este assunto será 814 abordado novamente em momento oportuno. -----815 O Presidente interrompeu temporariamente a Sessão Plenária devido intervalo para 816 almoço e retornará com os demais itens pautados no período da tarde. -----------817 Nomeação das Comissões Assessoras: Dra. Marina Gimenes exibiu as portarias 818 de nomeação das novas Comissões e daquelas que sofreram modificações. O 819 primeiro grupo novo a ser apreciado foi a Comissão Assessora de Produtos para a 820 Saúde, com a coordenação da Mauren Isfer Anghebem, membros efetivos Dra. 821 Sandra Dacol, Dra. Julianne O. C. Lechechem, Dra. Karla Madruga Ribeiro, Dra. 822 Barbara Pereira Albini e membros suplentes Dra. Fernanda Borba Martins e Dra. 823 824 Eroni Joseane Mello; a segunda apresentada foi a Comissão Acadêmica Estadual do CRF-Júnior, composta por Ana Paula Aparecida Apolinário (Maringá), Franciele 825 da Silva Quemel (Umuarama), Leandro Klem (Francisco Beltrão), Lucas Eduardo 826 Fedaracz Brojan (Ponta Grossa), Renata Huszcz (Curitiba), Tailla Francine Bonfin 827 (Cascavel) e Tania Cristina Horçai Tagomori (Londrina). Na sequência foram 828 exibidas as Comissões que sugeriram novos membros, sendo a inclusão do Dr. 829 Wagner Raphael Pagliari Zanardo na Comissão de Análises Clínicas: Dr. Sérgio 830 Eduardo Fontoura da Silva para a Comissão Assessora de Indústria Cosmética; para 831 a Comissão de Distribuição e Transporte a sugestão dos nomes da Dra. Carla 832 Araújo Zago, Dr. Gustavo Behrend, Dra. Andreza Ceschim de Souza e da Dra. 833 Jussara de Fátima Serrato; a Comissão de Estética ficou composta com a indicação 834 da Dra. Andressa Marques Moreira da Cunha e Dr. Devanir Avigo Júnior; quanto à 835 Comissão Assessora de Indústria Farmacêutica foi indicado como suplente Dr. 836 Guilherme Camargo Busch e a Comissão Assessora de Farmácia Hospitalar 837 solicitou a inclusão da Dra. Fernanda Malaguias Barboza, Dra. Solange Aparecida 838 Cardoso e Dra. Daniela Saboia Gruber Dall Stella. Referente à Comissão Assessora 839 de Vigilância Sanitária, definiu-se pela coordenação da Dra. Mirian Ramos Fiorentin 840 e membros efetivos Dr. Paulo Costa Santana; Dr. Benvenuto Juliano Gazzi, Dr. José 841 dos Passos Neto, Dr. Leonardo di Colli e Dra. Andiara Cristina Bandeira; e a 842 Comissão de Assessora de Assistência Farmacêutica no Serviço Público ficou 843

composta pelo coordenador Dr. Benvenuto Juliano Gazzi, Dra. Ariadne Dantas 844 Vieira, Dr. Felipe Assan Remondi, Dra. Maria do Carmo Marques Baraldo, Dr. 845 Maurício Portella, Dra. Mônica Holtz C. Grochocki, Dra. Patrícia Muzetti Vianna 846 Scacalossi, Dr. Tiago Aires Ferreira, Dra. Suzan Mirian do Patrocínio Alves e 847 membros suplentes Dra. Claúdia Boscheco Moretoni, Dra. Thaís Regina Ranucci e 848 Dr. Valmir de Santi. Antes da votação, Dr. Arnaldo esclareceu que referente à última 849 Reunião Plenária foi informado que houve controvérsias a respeito da segmentação 850 da Comissão de Assessora de Assistência Farmacêutica no Serviço Público e após 851 reunião com a equipe ficou decidido que o melhor seria manter a mesma 852 composição do biênio anterior com a inclusão da Dra. Ariadne. Dr. José dos Passos 853 Neto reafirma seu argumento exposto na Reunião Plenária de março guanto à 854 divulgação das Atas e os indicadores das Comissões Assessoras. Na sequência Dr. 855 Arnaldo nomeou para a Comissão Assessora Temporária para elaboração da Ficha 856 de Verificação do Exercício das Atividades Farmacêuticas, composta por Dr. José 857 dos Passos Neto, Dra. Sandra lara Sterza, Dra. Maria do Carmo Marques Baraldo, 858 Dr. Márcio Augusto Antoniassi, Dr. Luciano Pacheco e Dr. Eduardo Antônio Pereira 859 Pazim. O Presidente informou ao Plenário os indicados para compor o grupo de 860 discussão referente à Nota Técnica nº 03 de 2016, da Secretaria de Saúde, sendo 861 estes Dr. Eduardo Antônio Pereira Pazim, Dra. Mirian Ramos Fiorentin e Dr. Jackson 862 Carlos Rapkiewicz. Após votação, as nomeações foram aprovadas por todos. ------863 Homenagem Póstuma: O CRF-PR lamenta a morte da Dra. Laurita Vilela Resende, 864 a qual coordenou a Seccional localizada na cidade de Londrina, durante o 865 afastamento da então coordenadora, Dra. Maria Madalena dos Santos Sbizera, 866 entre os anos de 1998 e 1999. O CRF-PR recebe com profundo pesar a notícia de 867 seu falecimento e presta esta singela homenagem com o comprometimento de 868 realizar uma homenagem póstuma na comemoração do Dia do Farmacêutico em 869 Janeiro de 2017. ------870 Tributos, Taxas e Anuidades de entes Públicos: O Procurador Vinicius Gomes de 871 Amorim esclareceu que uma vez exigido o pagamento de taxas e anuidades das 872 entidades privadas, as mesmas considerações seriam válidas para os entes 873 públicos, sendo que não há justificativa legal que isente a cobrança. O entendimento 874 do Departamento Jurídico é que como a cobrança de anuidade utiliza para base de 875 cálculo o capital social e considerando que as pessoas jurídicas de direito público 876 não possuem arrecadação, estas seriam isentas. Contudo essa relação não pode 877 ser estendida para taxas, uma vez que são conceituadas como tributos, ademais 878 qualquer imunidade ou isenção deve ser regida por lei específica. Após longo 879 debate, entendeu-se que as concessões e isenções acabam prejudicando a 880 atividade fim do Conselho e a Entidade passará a exigir do público o mesmo 881 ordenamento exigido para o privado no que desrespeita a taxas. Após apreciação e 882 votação, ficaram registrados seis votos favoráveis e seis Conselheiros que se 883 absteve do voto, sendo eles, Dr. Márcio Augusto Antoniassi, Dra. Marina Gimenes, 884 Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki, Dra. Maria do Carmo Marques Baraldo, 885 Dra. Sandra lara Sterza, Dra. Mauren Isfer Anghebem e apesar do Presidente não 886 manifestar voto, ficou aprovado pela maioria dos presentes que o CRF-PR irá exigir 887 as taxas das pessoas jurídicas de direito público em decorrência das solicitações 888 formuladas perante a Entidade. -----889 Deliberação sobre avaliação profissional: Dr. Edivar Gomes, gerente do 890 Departamento de Ética, expôs novamente ao Plenário a discussão referente à 891 Minuta que dispõe sobre a aplicação de testes de ética profissional, no que diz 892

respeita à obrigatoriedade ou a dispensa quanto à realização da prova no ato de

893

ingresso e entrega da carteira profissional. Dr. Arnaldo afirma que independente da 894 exigência, o resultado não será considerado como condição impeditiva para o 895 juramento e entrega de carteiras, assim como não haverá a divulgação dos 896 resultados. Os conselheiros sugerem a alteração do tempo para responder as 897 questões para até três horas bem como a limitação de até cinquenta questões, 898 divididas nas matérias de deontologia, ética, Legislações sanitária, profissional e 899 saúde coletiva, sendo que a elaboração das perguntas ficará a cargo do Gerente de 900 Etica Edivar Gomes e do Gerente de Fiscalização Eduardo Pazim. Por fim, 901 considerou-se a sugestão de tornar a aplicação do teste obrigatória, porém com a 902 identificação facultativa para aqueles que desejarem receber a devolutiva com a nota 903 e a concessão de certificado. A proposta fica sobrestada até a próxima Reunião. ----904 Deliberação de Embargo Ético Disciplinar: Dr. Silvio Antônio Franchetti 905 apresentou as alterações de redação realizadas na minuta de Deliberação que 906 dispõe sobre Embargo Ético Disciplinar visando à restrição ao trabalho quando o 907 estabelecimento não oferecer condições adequadas ao perfeito desenvolvimento 908 das atividades farmacêuticas. Vinicius Gomes de Amorim apresentou seu 909 contraditório frisando que a intenção da Deliberação é memorável, entretanto alerta 910 de forma preventiva que a seu ver o instrumento pode ser interpretado pelo Poder 911 Judiciário como uma sanção imposta pelo Conselho, tendo em vista que a atribuição 912 para embargo ou interdição não é competência desta Entidade. Outra questão a ser 913 914 considerada é a legitimidade, pois o Regional acaba impondo uma restrição ao Estado do Paraná, sendo mais coerente que a proposta neste sentido seja de 915 916 iniciativa do Órgão Federal. Dra. Lia Almeida ressaltou que atualmente somente o farmacêutico é penalizado eticamente sendo a empresa mantida como impune e 917 gerando o mesmo círculo vicioso, devendo no seu entendimento ter pelo menos a 918 orientação prévia ao profissional sobre a empresa em que está ingressando. Os 919 conselheiros divergiram as opiniões e não se sentiram confortáveis para votar, 920 ficando para uma próxima Plenária a discussão de como efetivar o procedimento e 921 Dr. Arnaldo se compromete ainda a remeter ao Conselho Federal de Farmácia uma 922 vez que o assunto é matéria prevista no Código de Ética. -----923 924 Assuntos Gerais: A Assessora Cientifica, Maria Augusta Alves Marcondes, relembrou aos presentes que no dia 05 de maio será comemorado o Dia Nacional do 925 Uso Racional de Medicamentos e neste ano o Conselho em parceria com a 926 Secretaria Estadual de Saúde promoverá uma grande campanha em Curitiba. Dra. 927 Maria do Carmo Margues Baraldo registrou seu relato sobre o I Ciclo de Formação 928 para farmacêuticos, que teve poucos participantes, entretanto foi bastante produtivo. 929 Ainda com a palavra, Dra. Maria do Carmo solicitou a inserção de uma breve 930 observação no termo de responsabilidade quanto ao prazo permitido para a baixa 931 para que o profissional assine e cientifique-se dos prazos legais. Dr. José dos 932 Passos Neto sugere que os colegas se aproximem dos partidos políticos para 933 intervenções em favor da classe e na continuidade, Dra. Mirian relata sobre sua 934 participação em um evento promovido no Ministério Público Federal para tratar da 935 Lei de Acesso à Informação e Dr. Maurício Portella menciona sua reunião no 936 Conselho Estadual de Saúde que abordou a Lei de Diretrizes Orçamentárias do 937 938 O Presidente do CRF-PR, Dr. Arnaldo Zubioli, fez o pronunciamento final, 939 agradecendo a presença de todos, e eu, Marina Gimenes, lavrei a presente ata que 940 após lida e aprovada, será assinada. ------941 Curitiba, 29 de abril de 2016. ------942 Dr. Arnaldo Zubioli Presidente 943

944	Dr. Emyr Roberto Carobene Franceschi		Vice-Presidente
945	Dra. Mirian Ramos Fiorentin		Diretora Tesoureira
946	Dra. Marina Gimenes		_Diretora Secretária Geral
947	Dra. Cynthia França Wolanski Bordin		Conselheira
948	Dr. Edmar Miyoshi		Conselheiro
949	Dr. José Antônio Zarate Elias	JUSTIFICOU _	Conselheiro
950	Dr. José dos Passos Neto		Conselheiro
951	Dra. Karen Janaina Galina		Conselheira
952	Dr. Márcio Augusto Antoniassi		Conselheiro
953	Dra. Maria do Carmo Marques Baraldo		Conselheira
954	Dra. Marina Sayuri Mizutani Hashimoto		Conselheira
955	Dra. Mauren Isfer Anghebem		Conselheira
956	Dr. Maurício Portella		Conselheiro
957	Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki_		Conselheira
958	Dra. Sandra lara Sterza		Conselheira